



DECLARAÇÃO UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas**, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução TC Nº 147/2021**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2021, (incluindo o Poder Legislativo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos e consórcios municipais).

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CNPJ |
|---|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ | 11.049.830/0001-20 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.710.822/0001-10 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11.331.244/0001-73 |
| FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 04.857.703/0001-91 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATÁ | 07.183.448/0001-37 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 08.140.071/0001.00 |
| FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA – FECAM | 21.551.705/0001-77 |

Gravatá, 25 de março de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito